

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2024330001522, de 05 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA.
CPF: 212.956.032-68.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4RD.
CHASSI: 8AJBA3FS7R0356182.

Protocolo: 1029546

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3607/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
CONCEDER 27 (vinte e sete) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Fazendário, Id Func nº 06007686/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 27/09/2023 a 23/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3608/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista Fazendário, Id Func nº 05186307/1, lotado na UECOMT de Barreira do Campo, no período de 15/08/2023 a 29/08/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3609/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5803012/3, lotado na CECOMT do Tapajós, no período de 08/11/2023 a 06/03/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3610/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
AUTORIZAR, o afastamento do servidor MARCELO DANILO DE ALCANTARA, Id func nº 55209387/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Santarém, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023, 08 (oito) dias, em razão de casamento.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 3611/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 03244571/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 11/09/2023 a 09/11/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3612/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52841/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 17/10/2023 a 13/02/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3613/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SUYA CARNEIRO LOSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05186307/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 14/07/2023 a 11/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3614/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ELIZABETH DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA, Digitador, Id Func nº 05158648/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos Fiscalização/DFI, no período de 26/07/2023 a 23/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3615/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAR por 133 (cento e trinta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05132576/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 21/08/2023 a 31/12/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3616/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA, Auxiliar Operacional e Segurança, Id Func nº 26069/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 01/11/2023 a 01/02/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1029750

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 54 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD.

EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo
PORTARIA Nº 91 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 15.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029553

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510003209-5	812023390002361	024.003.132-61	CLAUDIA MODAS
812023510003226-5	812023390002448	861.853.652-00	VERONICA DE SOUZA GUIMARÃES
812023510004629-0	812023390004208	034.103.492-43	CLEUDILENE SILVA ROCHA
812023510004959-1	812023390004627	449.663.0001-00	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
812023510004950-8	812023390004590	031.959.412-28	JUCIMARA DA COSTA SILVA
812023510003232-0	812023390002466	710.050.482-15	NECY GUEDES DE OLIVEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1029547

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 94 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2024.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 39 de 03/01/2024, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024 ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA , nº 05128366/1, Fiscal -C, por motivo de não haver mais a viagem.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029785

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis aos transportadores autônomos rodoviários de carga para a emissão de CT-e e MDF-e no âmbito do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto nos arts. 265-K e 265-T do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001; e
Considerando que a Nota Fiscal Fácil (NFF) é um regime especial, de abrangência nacional, que propicia ao contribuinte a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos por meio de um aplicativo mobile, disponível em sistemas operacionais Android e IOS, a serem baixados em suas respectivas lojas,
RESOLVE:
Art. 1º O contribuinte prestador de serviço de transporte rodoviário de cargas, na condição de Transportador Autônomo de Carga (TAC), observado o art. 2º, poderá fazer uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)